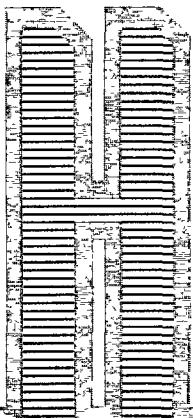




DIÁRIO



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XLI — Nº 032

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 1986

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 51^a SESSÃO CONJUNTA, EM 22 DE ABRIL DE 1986

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO JORGE ARBAGE — Necessidade da instalação do juizado especial de pequenas causas em todos os Estados da Federação.

DEPUTADO OSVALDO MELO — Moção apresentada no XIV Congresso de Corretores de Imóveis do Brasil, de apelo ao Senhor Presidente da República e ao Sr. Ministro da Justiça, no sentido de que democratize a Justiça e o Serviço de Polícia Judiciária.

DEPUTADO FRANCISCO AMARAL — Atuação desenvolvida pelo Dr. Franco Montoro à frente do Governo do Estado de São Paulo.

DEPUTADO DENISAR ARNEIRO — Discurso proferido pelo Deputado Sebastião Duque, na Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, a respeito do fracasso da encampação feita pelo Governo do Sr. Leonel Brizola em várias empresas de ônibus daquele Estado.

DEPUTADO JOSÉ FOGAÇA — Ação armada empreendida pelo Governo dos Estados Unidos da América contra a Líbia.

DEPUTADO HORÁCIO ORTIZ — 1º Congresso Paulista de Prefeitos, recentemente realizado no Município de Guarujá-SP.

DEPUTADO EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Protesto contra o enquadramento da Deputada Ruty Escobar na Lei de Segurança Nacional.

DEPUTADO FRANCISCO DIAS — Realizações do Governo Franco Montoro.

DEPUTADO EVANDRO AYRES DE MOURA — Homenagem de pesar pelo falecimento do ex-Governador do Estado do Ceará, Dr. José Parsifal Barroso.

DEPUTADO ARMANDO PINHEIRO — Defesa da brevidade da apresentação de Proposta de Emenda à Constituição, alterando dispositivos da Constituição na parte referente às prerrogativas parlamentares.

DEPUTADOS ALCENI GUERRA, RAYMUNDO ASFORA, MENDES BOTELHO e MAURILIO FERREIRA LIMA — Considerações sobre critérios adotados pela Mesa para registrar a presença dos parlamentares às sessões do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE — Resposta aos Srs. Deputados Alceni Guerra, Mendes Botelho e Raymundo Asfora.

DEPUTADO HUGO MARDINI — Defesa do restabelecimento das prerrogativas do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE — Resposta ao Deputado Hugo Mardini.

DEPUTADOS HERMES ZANETI e HUGO MARDINI — Restabelecimento das prerrogativas do Congresso Nacional.

DEPUTADO RAYMUNDO ASFORA, pela ordem — Solicitando o encerramento da sessão por falta de *quorum* para o seu prosseguimento.

SENADOR OCTÁVIO CARDOSO — Trabalho realizado por uma comissão mista suprapartidária referente à retomada das prerrogativas do Congresso Nacional.

SENADOR AMARAL PEIXOTO, pela ordem — Necessidade da definição da presença do parlamentar dentro do Congresso Nacional.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei do Senado nº 180/78 (nº 3.220/80, na Câmara dos Deputados), vetado totalmente pelo Senhor Presidente da República, que modifica a redação do *caput* do art. 226 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. **Discussão adiada** por falta de *quorum* para o prosseguimento da sessão

1.4 — ENCERRAMENTO

Ata da 51^a Sessão Conjunta, em 22 de abril de 1986

4^a Sessão Legislativa Ordinária, da 47^a Legislatura

Presidência do Sr. José Fragelli

ÀS 19 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.
SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysis Chaves —

Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Américo de Souza — Helvídio Nunes — João Lobo — Cesar Cals — José Lins — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista —

Passos Pôrto — Lomanto Júnior — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Jamil Haddad — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Fernando Henrique Cardoso — Benedito Ferreira — Gastão Müller — José Fragelli — Ivan Bonato — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

LOURIVAL ZAGONEZ DOS SANTOS

Diretor-Geral do Senado Federal

JOSÉ LUCENA DANTAS

Diretor Executivo

JOÃO DE MORAIS SILVA

Diretor Administrativo

MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA

Diretor Industrial

PEDRO ALVES RIBEIRO

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Anual Cz\$ 92,00

Semestral Cz\$ 46,00

Exemplar Avulso: Cz\$ 0,17

Tiragem: 2.200 exemplares.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alécio Dias — PFL; Ruy Lino — PMDB; Wildy Vianna — PMDB.

Amazonas

Josuê de Souza — PFL; Ubaldino Meirelles — PFL.

Rondônia

Francisco Erse — PFL; Francisco Sales — PMDB; Leônidas Rachid — PFL; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Dionísio Hage — PFL; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Curió — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Enoc Vieira — PFL; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; João Alberto de Souza — PFL; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Sarney Filho — PFL; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PFL; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Jônathas Nunes — PFL.

Ceará

Cláudio Philomeno — PFL; Evandro Ayres de Moura — PFL; Furtado Leite — PFL; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PFL; Manuel Viana — PMDB; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PMDB; Orlando Bezerra — PFL; Ossian Araripe — PFL.

Rio Grande do Norte

Antônio Câmara — PMDB.

Paraíba

Álvaro Gaudêncio — PFL; Edme Tavares — PFL; Ernani Satyro — PDS; Juracy Palhano — ; Octacílio Queiróz — PMDB; Raymundo Asfora — PMDB; Tarcísio Buriti — PTB.

Pernambuco

Airon Rios — PFL; Antônio Farias — PDS; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Inocêncio Oliveira — PFL; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Moura — PFL; Maurílio Ferreira Lima — PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PFL; José Thomaz Nonô — PFL; Manoel Affonso — PMDB; Nelson Costa — PDS; Sérgio Moreira — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho — PDS.

Bahia

Antônio Osório — PTB; Carlos Sant'Anna — PMDB; Djalma Bessa — PFL; Fernando Gomes — PMDB; Francisco Benjamim — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Hélio Correia — PFL; Jairo Azi — PFL; João Alves — PFL; José Lourenço — PFL; José Penedo — PFL; Jutahy Júnior — PMDB; Manoel Novaes — PFL; Vasco Neto — PFL; Virgildálio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Stélio Dias — PFL.

Rio de Janeiro

Agnaldo Timóteo — PDS; Amaral Netto — PDS; Boaventura Cunha — PDT; Celso Peçanha — PFL; Clemir Ramos — PDT; Daso Coimbra — PMDB; Denízar Arneiro — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; Hamilton Xavier — PDS; José Frejat — PDT; Sebastião Ataíde — PDT; Walter Casanova — PDT; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PFL; Altair Chagas — PFL; Carlos Eloy — PFL; Cássio Gonçalves — PMDB; Christóvam Chiaradia — PFL; Emílio Haddad — PFL; Fued Dib — PMDB; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; Israel Pinheiro — PFL; Jorge Vargas — PMDB; José Machado — PFL; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Batista — PMDB; Luís Dulci — PT; Luiz Sefair — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PFL; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PFL; Nilton Velloso — PFL; Paulino Cicero de Vasconcellos — PFL; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Belém — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Rondon Pacheco — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Armando Pinheiro — PTB; Bete Mendes — PMDB; Celso Amaral — PTB; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias-Novaes — PMDB; Márcio Santilli — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Octacílio de Almeida — PMDB; Pacheco Chaves — PMDB; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Renato Cordeiro — PDS; Sólon Borges dos Reis — PTB; Theodoro Mendes — PMDB.

Goiás

Brasílio Caiazzo — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; José Freire — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PFL.

Mato Grosso

Bento Porto — PFL; Márcio Lacerda — PMDB

Mato Grosso do Sul

Harry Amorim — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PFL; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PFL; Antônio Mazurek — PDS; Ary Kffuri — PDS; Luiz Antônio Fayet — PFL; Oscar Alves — PFL; Paulo Marques — PMDB; Santos Filho — PFL.

Santa Catarina

Evaldo Amaral — PFL; Nelson Morro — PDS; Pedro Colin — PFL.

Rio Grande do Sul

Amaury Müller — PDT; Emani Müller — PMDB; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Irajá Rodrigues — PMDB; João Gilberto — PMDB; José Fogaca — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nilton Alves — PDT; Oly Fachin — PDS; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rubens Ardenghi — PDS.

Amapá

Antônio Pontes — PFL; Clarck Platon — PMDB; Geovani Borges — PFL; Paulo Guerra — PMDB.

Roraima

Alcides Lima — PFL; João Batista Fagundes — PMDB; Mozarildo Cavalcanti — PFL.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — As listas de presença acusam o comparecimento de 41 Srs. Senadores e 187 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Deputado Jorge Arbage.

O SR. JORGE ARBAGE (PDS — PA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Reconheço a coragem cívica do Senhor Presidente em assumir todos os riscos que poderiam advir do Plano de Estabilização Econômica, caso a resposta do povo à convocação não acontecesse tão vigorosa e espontânea. Se

por tantas vezes compareci a este Plenário para condenar atos governamentais, hoje, com imensa satisfação, levanto minha voz para enaltecer a tomada de posição de Sua Excelência.

Entretanto, nobres Colegas, resguardo minha liberdade de crítica caso, no futuro, vier a discordar do Governo. Meus aplausos são restritos ao momento presente, às mudanças benéficas que presenciamos.

A dinâmica da vida nacional, como sabemos, é repleta de imprevistos. Os desafios à capacidade dos governantes continuarão a apresentar-se. Presenciamos apenas uma fase vitoriosa. Estejamos alertas, sempre prontos para a luta. Outras reformas estão anunciamos, cujos sucessos não se pode garantir. Faço votos que o bom senso seja uma constante nos próximos atos governamentais.

Sr. Presidente, meu foro íntimo impõe que eu seja justo e fiel a velhos princípios. Tenho consciência de haver correspondido, dentro dos limites de minha capacidade, aos que me elegeram. Como político militante, sempre dediquei-me ao acolhimento e solução dos reclamos do povo. E agora me vejo recompensado ao verificar que se fortalece, cada vez mais, o respeito a seus direitos.

Ninguém poderá negar que a plena restauração desses direitos teve início há alguns anos. Data do Governo Geisel, e mais recentemente do Governo Figueiredo, o paulatino restabelecimento da democracia nos moldes em que ora se apresenta. Sem convulsões amargas que pudéssemos lamentar, realizamos a transição de um regime inegavelmente forte ao que hoje desfrutamos.

Aviva a memória dos nobres Colegas para o fato de a cidadania ter merecido especial atenção, e robustecida, desde 1979, ao ser criado o Programa Nacional de Desburocratização.

Qual o principal objetivo desse órgão? Em poucas palavras: valorizar o cidadão, tornando a máquina administrativa governamental, em seus três níveis (federal, estadual e municipal), eficaz, eliminando os entraves e exigências descabidas que impediam o Governo de atender com a presteza desejável às reivindicações do povo. Enfim, simplificar os meios para atingir o objeto, a razão de ser do Estado — o homem.

Não se pode negar a melhoria dos serviços públicos, apesar de muito faltar para serem considerados adequados ao que se deseja.

Após cerca de dois anos de estudos, com a colaboração estreita de juristas de renome, o Poder Executivo, por iniciativa do Programa, encaminhou ao Congresso Nacional projeto de lei instituindo o juizado especial de pequenas causas, calçado em experiência bem-sucedida, de caráter informal, no Paraná. Aprimorado o projeto por exaustivos trabalhos nas duas Casas, foi sancionado, dando origem à Lei nº 7.244, de 7 de novembro de 1984, que estabelece as bases para que a justiça viesse a ser estendida ao cidadão de maneira ágil e com o mínimo de formalidades.

No entanto, esse promissor instrumento para resguardar o patrimônio do cidadão, até o limite máximo de vinte vezes o salário mínimo vigente, protegendo seus direitos quanto as fraudes, não vem sendo utilizado como seria de se esperar. Motivos vários e de difícil aceitação protelam a instalação dos juizados em quase todos os Estados.

Rogo a atenção de meus Pares para a importância dessa instituição, e que participem, com empenho, no afastamento dos óbices, reais e imaginários, que existem. A justiça não pode ser privilégio de uma minoria, lembrando-se que a grande porcentagem dos danos ao patrimônio dos indivíduos é de baixo valor econômico, o que não comporta ao prejudicado recorrer à proteção da Justiça comum.

Também é de toda conveniência fazer notar que o Excelentíssimo Senhor Presidente da República já autorizou a liberação de vinte milhões de cruzados para atender a eventual carência de recursos financeiros para a implantação desses órgãos e nas comarcas, visando principalmente as comarcas do Norte e Nordeste do País.

Além disso, em recente data, o Sr. Ministro da Justiça encareceu aos Governadores de todos os Estados a cooperação daquelas autoridades para a concretização desse anseio popular. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Osvaldo Melo.

O SR. OSVALDO MELO (PDS — PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Peço o registro nos Anais desta Casa da moção que foi apresentada no Congresso de Corretores de Imóveis do Brasil, realizado neste fim de semana aqui, na Capital Federal, de autoria do Dr. Miguel Lobato de Vilhena, Corretor de Imóveis em Belém do Pará e ilustre integrante do Ministério Público de minha terra.

Pelo seu conteúdo e pelas judiciosas considerações, esse trabalho merece ser registrado nos nossos Anais, representando o nosso endosso a todas as preocupações nele manifestadas.

Eis o teor do documento:

XIV CONGRESSO DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO BRASIL

Moção de Apelo aos Excelentíssimos Senhores Presidente da República e Ministro da Justiça

Senhor Presidente da República,
Senhor Ministro da Justiça:

Os Corretores de Imóveis de todo o País, unidos e reunidos em torno de seu XIV Congresso, realizado nos dias 18 a 21 do corrente, cientes e conscientes do momento histórico nacional, bem como da responsabilidade que cada brasileiro tem para com o Brasil, resolvem levar a Vossas Excelências a presente Moção de Apelo e de Alerta.

Democratizem a Justiça e o Serviço de Polícia Judiciária — A Sociedade brasileira não resiste mais a tanta violência, e tanta impunidade.

Senhor Presidente,
Senhor Ministro:

Até 28 de fevereiro, os brasileiros viviam a falsa imagem de que neste País é impossível se obedecer as leis.

Esta realidade foi ideologicamente construída na consciência nacional debaixo do binômio violência-impunidade, instalada e instaurada pela desarmônia jurídico-institucional, que sempre existiu entre as instituições que tem por desiderato direito e imediato prevenir, repelir o crime, ou seja, polícia judiciária, Ministério Público e Poder Judiciário.

Senhor Presidente,
Senhor Ministro:

Temos certeza absoluta, que temos neste País, milhares e milhares de integrantes das Polícias, Ministérios Públicos e Poder Judiciário que também estão angustiados com essa realidade brasileira, não contribuem para ela — não aceitam.

Senhor Presidente,
Senhor Ministro:

Embora o ordenamento jurídico do País não atenda aos anseios da sociedade e seja, em tese, grande estimulador do binômio violência-impunidade, a verdade é que grande parte desse problema tem solução imediata, bastando para isso que deste planalto seja dado a largada e todos os brasileiros dêem as mãos como fiscais do presidente, orquestrando e cantando o sonhado hino da Justiça, Segurança e Paz, restaurando a cidadania de uma sociedade alifta, já que sem paz e sem segurança não há cidadania e nem Pátria... “Apenas aflição e dor”.

Esta moção, Senhor Presidente e Senhor Ministro, é séria. Não tem colaboração político-partidária, nem tem por objetivo colocar em conflito as autoridades constituídas pertencentes as Polícias, Ministério Público e Poder Judiciário com o povo. Ao contrário, o objetivo desta moção é unir o povo a essas autoridades. E quantas delas não têm também esse anseio de fortalecer a sua autoridade para melhor servir a Pátria, respaldados nas forças de convicção populares?

Não se pretende também, da mesma forma, com esta moção, se remover a tampa dos túmulos que sepultaram milhares de brasileiros vítimas desse binômio violência-impunidade. Nem se pretende também, Senhor Presidente, Senhor Ministro, se desarquivar processos para remover entulhos do passado, se estimulando ainda mais o desentendimento e a in-

tranqüilidade nacional. O nosso objetivo é sério, porque sério são os corretores de imóveis que ora aprovam esta moção e os Corretores de Imóveis de todo o País.

O que se pretende é evitar a continuação dessa realidade, vivida e sentida por todos os brasileiros, desde o menino da mais tenra idade que mal inicia a aprender a ler, começa a molhar as mãos nas notícias sangrentas dos jornais deste País, mas também de todos os anciãos, que, mesmo sem sair de casa, impedidos pelo avançar da idade, não sabem onde estão mais seguros, se dentro de seu próprio lar encalhados aguardando a hora do assalto ou fora dele.

Porque vivermos esta realidade se o problema tem solução?

É bem verdade que estamos as vésperas de uma Constituinte que por certo corrigirá as distorções de nosso ordenamento jurídico, mas se grande parte do problema é solucionável antes da Constituinte, porque não agir logo?

Porque esperar que milhares de lares se enlutem fortalecendo ainda mais o sindicato dos impunes com aumento de seus associados?

Por outro lado já está provado: Nenhum ordenamento jurídico será eficaz se não tiver como alicerce as forças de convicção e a participação popular.

Senhor Presidente,

Senhor Ministro:

Foi ditado em nosso Congresso pelo Excelentíssimo Senhor Ministro do Desenvolvimento Urbano, que o Decreto nº 2.283, fez uma verdadeira Revolução sem sangue e que essa Revolução tem efeitos colaterais.

Está aí, Senhor Presidente e Senhor Ministro, um grande efeito colateral: a Nação acordou de seu sono letárgico e descobriu que:

I — com a participação popular todo problema tem solução;

II — ninguém melhor que o próprio povo para fiscalizar e autofiscalizar-se.

Ocorre Senhor Presidente, que dessas duas realidades, nasceram também algumas indagações.

Se o povo brasileiro tem o direito de Fiscalização-Participação, de uma atividade privada que é o exercício do comércio, porque esse mesmo povo unido aos comerciantes não tem o direito de Fiscalização-Participação da coisa pública, nomeadamente Justiça Criminal e Polícia Judiciária?

Se em menos de dois meses de vigência do Decreto nº 2.283 grande número de brasileiros já sentaram nos bancos dos réus e já o foram até condenados, por crimes contra a economia popular, porque milhares de criminosos profissionais que cometem e continuam cometendo os mais hediondos crimes, permanecem incólumes, sorrindo da Justiça ou para ela bem como para todas as suas vítimas e para todos os brasileiros, em nome de quem apelamos por maus Justiça, segurança e paz?

Será bastante para uma Nação, rica em legislação cumprir praticamente uma única lei? “Decreto nº 2.283”.

É claro que não.

Queremos o cumprimento de muitas outras leis e dispositivos legais.

Queremos dar as mãos ao Governo e partir para novas conquistas.

Queremos o cumprimento de todas as leis para a felicidade geral da Nação.

Não somos tão exigentes Senhor Presidente, Senhor Ministro, sabemos que para se percorrer 3.000 quilômetros precisamos dar o primeiro passo. Para cumprir todas as leis de um ordenamento jurídico precisamos também cumprir inicialmente algumas.

É nosso desejo Senhor Presidente e Senhor Ministro, que se aplique os rigores da lei aos que violaram as Leis nºs. 4.898, de 9 de dezembro de 1965 (abusos de autoridade), Lei nº 6.368, de 21 de outubro de 1976 que repele o uso e tráfico de entorpecentes (esta o fazemos em nome da juventude deste País).

Queremos ainda, que para início de caminhada, comecem a ser punidos os que cometem os crimes, receptação, peculato e corrupção. Este último a

base nuclear, o pano de fundo de todos os crimes e de todas as misérias.

Não estamos exigindo muito. São poucas as leis e poucos os dispositivos legais aqui mencionados.

Queremos apenas virar a segunda página da História do Brasil, já que a primeira foi virada a 28 de fevereiro do corrente ano.

Vale ainda salientar Senhor Presidente e Senhor Ministro, que em menos de dois meses de vigência do Decreto nº 2.283, a Lei nº 1.521 que define e pune os crimes e contravenções penais contra a economia popular já gerou mais eficácia do que em seus 34 anos de vigência adornando o ordenamento jurídico nacional.

É que agora a realidade é outra. A sociedade se mobilizou e se uniu ao Governo para quebrar esse mito, de que vivemos em um País sem leis, berço apenas do futebol, do carnaval, e da irresponsabilidade.

Queremos nos unir com muita responsabilidade ao Governo para fazer cumprir outras leis. A sociedade organizada sabe o que quer. Sabe de suas responsabilidades para com as gerações futuras.

Chega de violência orquestrada, chega de impunidade.

A sociedade brasileira quer se unir aos dignos e honrados Juízes, Promotores de Justiça e Policiais deste País, para dar um basta. Não suportamos mais.

Queremos ficar não em posição contrária as nossas autoridades constituídas. Queremos ficar ao lado e do lado delas para dar-lhes o apoio necessário ao Projeto de Libertação Nacional.

ACEITAMOS que os brasileiros honrados fechem as portas de um comércio que tenta violentar o plano de estabilização econômica do Governo, mas não aceitamos que os criminosos profissionais fechem as portas de nossos tribunais, para melhor sambarem e bailarem aos acordes musicais da impunidade.

Os corretores de imóveis são fiscais do Presidente.

Não nos reunimos em congresso para fazer encontro turístico. A classe só deseja servir.

Não nos reunimos para fazer críticas demagógicas, mas para apresentar soluções aos mais graves problemas que agride a sociedade, e, entre esses problemas elencamos a habitação e a violência — impunidade.

O Brasil não suportou mais a inflação. Esse mesmo Brasil não suporta mais a violência — impunidade.

Nós não pretendemos Senhor Presidente e Senhor Ministro, ao fazermos comparação entre o Brasil antes de 28 de fevereiro e o Brasil depois dessa data, desmerecer da eficácia das medidas de estabilização econômica. O que queremos é aplaudir a sua alta efetividade, oportunidade e necessidade, daí por que, pretendemos demonstrar que a violência — impunidade decorrente dos crimes de tráfico de tóxico, abuso de autoridade, peculato, corrupção, recepção e outros, não podem continuar em desarmonia com os efeitos, eficácia e punição nacionalmente comprovados dos que praticaram crimes contra a economia popular.

Um sistema legislativo, não pode bailar aos acordes de ritmos diferentes. Ou nosso apelo é atendido — basta de violência — impunidade — ou corremos um grande perigo — o som da música mais alta e mais bem orquestrada que são os crimes impunes, sufocará o som da música mais baixa que é o cumprimento das leis, fazendo destruir o sonho de V. Ex* Senhor Presidente e de todos os brasileiros.

Para se fortalecer o plano de estabilização econômica, é preciso se começar a cumprir as demais leis de nosso ordenamento jurídico.

A sociedade anseia Senhor Presidente se ver cumprir todas as leis, mas, a nível de insuportabilidade, apelamos para uma atenção especial, nas leis e dispositivos legais nucleares desta moção.

É preciso Senhor Presidente, assim como democratizado está o Decreto nº 2.283, democratizar a Justiça Criminal e o Serviço de Polícia Judiciária deste País.

O Brasil não é mais um País sem leis e sem esperanças.

Ó Brasil já cumpre leis e já tem esperanças.

Entendemos que a democratização da Justiça Criminal e Polícia Judiciária em todos os níveis, é a única forma de se pôr termo a violência — impunidade institucionalizadas no País, bem como dar sustentação a arrancada de Libertação Nacional, tão corajosa e altaneiramente implantada por V. Ex*

Senhor Presidente,

Senhor Ministro:

Acreditamos nas vossas coragem e alitez.

Quem enfrentou os abusos do capital financeiro e da indústria de espertalhões que agiam sob as égides das leis, tem, por certo muita coragem e muita alitez para enfrentar os criminosos impunes que sempre agiram ao arrepio da legalidade.

Os criminosos estão organizados e unidos Senhor Presidente.

Os homens honestos deste País também precisam se unirem as suas autoridades para combaterem o crime.

Nos una Senhor Presidente. Queremos lhe ajudar.

Para desenvolver este plano os senhores não precisam de apoio dos profissionais da política.

Precisam só, e de nada mais — do respaldo popular.

O Brasil todo dá.

Quem tiver seus compromissos escusos que vá para a cadeia, o certo é que não suportamos mais viver com o binômio violência — impunidade.

Vamos ativar Senhor Presidente e Senhor Ministro, o magnífico projeto de Mutirão Contra a Violência, mas vamos fazê-lo com a participação popular

Sem a participação popular nada dá certo.

Atenda Senhor Presidente e Senhor Ministro o nosso apelo, é a única forma de transformar este País em uma família unida e de mãos dadas, cantando harmoniosamente um hino de Justiça, Segurança e Paz.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Amaral.

O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB — SP) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

O Governador Franco Montoro não foi eleito para renovar promessas, multiplicar-se em pronunciamentos políticos, porque, como assinalou certa feita, "um partido no Governo não promete, faz".

Assim, desde que assumiu o Governo no Estado de São Paulo, vem desafiando um longo rosário de realizações, ao construir uma escola por dia, ampliando a distribuição da merenda escolar, para beneficiar, diariamente, cinco milhões de crianças, ao mesmo tempo em que constrói quatro quilômetros de estradas vicinais asfaltadas, bem como a linha do Metrô Itaquera-Barra Funda, a maior obra em andamento no País, com mais de dezessete quilômetros e diversas estações, beneficiando cinco milhões de trabalhadores e propiciando cinquenta mil empregos.

Os 170 quilômetros de Hidrovia Tietê-Paraná, a construção das eclusas de Ibitinga e Promissão, a dinamização da FEPASA, da VASP, do DERSA e do DER, o reequipamento da Polícia com 3.800 novas viaturas e o aumento de seus efetivos em cerca de dez mil homens, completam-se com as obras de combate às enchentes, com a canalização do Tamanduateí e a Barragem de Edgard de Souza.

No campo sanitário, 179 postos de saúde foram construídos, duplicado o número de consultas por ano, de vinte para quarenta e cinco milhões, enquanto se recupera o corredor ferroviário Uberaba-Santos, na extensão de seiscentos e noventa quilômetros, reforçando o sistema de eletrificação.

Foi dinamizado o programa de troleibus, na Grande São Paulo, com oitenta e cinco quilômetros de novas linhas, para beneficiar seiscentos mil passageiros, transformando o antigo subúrbio da FEPASA em trem Metro-

politano, para transportar oitenta milhões de passageiros, até Santo Amaro.

O sistema penitenciário recebeu 7.400 novas vagas, equivalente ao total construído nos últimos cinqüenta anos, criando-se a primeira Delegacia de Defesa da Mulher, iniciativa premiada pela UNESCO.

No campo da assistência ao trabalhador rural, foram feitos catorze assentamentos de terras públicas, beneficiando mais de seis mil famílias, com acesso a terra, apoio técnico, financeiro e social, numa experiência-piloto de Reforma Agrária, promovendo-se o tombamento da Serra do Mar, para preservação de uma das últimas reservas florestais de São Paulo, criando-se a Estação Ecológica da Juréia e tomando-se medidas para a criação do Conselho Estadual do Meio Ambiente e da nova Secretaria Estadual do Meio Ambiente.

O saneamento financeiro do Estado e a normalização administrativa devolveram ao Estado sua anterior dignidade e posição de destaque na vida pública brasileira, travadas onze batalhas fundamentais: Alimentação, Assistência ao Menor; Saúde e Esportes; Meio Ambiente; Educação e Cultura; Transportes; Segurança e Justiça; Habitação; Descentralização e Participação; Saneamento Financeiro, Austeridade e Combate ao Desperdício e Revigoramento da Democracia.

Esta síntese do Governo de Franco Monto honraria qualquer estadista.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Denisar Arneiro.

O SR. DENISAR ARNEIRO (PMDB — RJ) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Recebemos do nosso nobre companheiro de partido — Deputado Sebastião Duque, cópia de pronunciamento que fez na Assembléa Legislativa do Estado do Rio de Janeiro em 14 de março, sobre o fracasso na encampação feita pelo Sr. Governador Leonel Brizola às várias empresas de ônibus naquele Estado. Pelo depoimento de vários funcionários da empresa Viação Luxor, uma das encampadas, podemos avaliar o que está ocorrendo dentro daquele setor. Também a imprensa do Rio de Janeiro vem noticiando as reclamações constantes dos usuários da empresa Real, que tem os "frescões" para servir várias linhas na capital do Estado. Ar condicionado não funcionando mais, ônibus quebrado em todos os percursos com uma freqüência alarmante, e o estado geral da frota destruída em poucos meses. Para nós que conhecemos o setor de transporte, sabemos que o Estado é um péssimo gestor nesta área e a prova do que afirmamos é que todas as "CTC", "CMTC", etc. que pertencem ao poder público em todos os Estados da União são altamente deficitárias, enquanto o setor privado consegue operar suas linhas com algum sacrifício, mas são superavitárias, pagam impostos, tratam melhor seus funcionários e prestam um melhor serviço ao usuário. Para conhecimento da casa, leio o pronunciamento do Deputado Sebastião Duque sobre o assunto:

"Senhor Presidente, senhores Deputados, lamentavelmente as medidas adotadas pelo Governador Leonel Brizola, quando da encampação das empresas de transporte, não deram resultados. Somos favorável a qualquer providência de cunho popular. Julgávamos que, pelas promessas do governador, também essa encampação das empresas seria altamente popular e traria benefícios ao povo. Uma atitude realmente popular deve trazer benefícios ao povo, aos funcionários, aos empregados daquelas empresas. O que se nota é completamente o contrário.

Ontem, em comissão, doze funcionários das diversas empresas estiveram em meu gabinete. Lá fizeram uma triste reclamação, uma patética reclamação. Disseram-me enganados pelas promessas do Governador Leonel Brizola. Entre as reclamações que faziam, principalmente os da viação Luxor, encampada, diziam que aquilo se tornou um caos e que o interventor, Ricardo Hides, é um verdadeiro ditador, fazendo perfeitamente o gênero do Governador Leonel Brizola.

Como todos os outros intervenientes, obriga os funcionários, os despachantes, os motoristas, os cobradores a pagarem peças de reposição, pequenas avarias, normais nesse trânsito desastroso, levando quase à míngua completa os salários nessas empresas encampadas.

Os funcionários citam ainda o risco que estão correndo de serem linchados pela população, dado que os ônibus são irregulares, já não cumprem nenhum horário, e estão em péssimo estado de conservação, também não se realizou a promessa do Governador de estabelecer os dois turnos; continua o turno único que havia nas empresas, com piora, um desastre administrativo para os funcionários das empresas.

Há, inclusive, o caso de uma psicóloga da empresa N. Sra. do Amparo, foi estampado nos jornais, demitida porque reprovou, num exame psicotécnico, alguns motoristas encaminhados por políticos do PDT, como se quisessem fazer valer a força, dando competência a um motorista que pode pôr em risco centenas e centenás de pessoas no Rio de Janeiro.

Senhor Presidente, não vou alongar minha denúncia, mas deixo patente a denúncia feita por esses funcionários dessas empresas, a do risco que está correndo a população usuária das empresas encampadas, e o desacerto, a inficiência, a desumanidade com que estão sendo tratados os funcionários.

Fica o meu apelo ao secretário de transportes que, também deve estar tomando conhecimento do que esses funcionários têm-nos trazido, todas as empresas foram transformadas em comitês eleitorais do Governador Leonel Brizola.

Estamos diante novamente de um projeto pessoal do Governador Leonel Brizola, contra os empregados das empresas, contra a população do Estado e da cidade do Rio de Janeiro, tão sofrida. Muito obrigado.

Sabemos que o ato praticado pelo governador não foi para melhorar os serviços e oferecer melhores preços de passagens aos usuários, pois, primeiro, aumentou os preços das passagens em 80% e, depois, encampou as empresas que lhe convinha no momento. Seu ato foi demográfico, como professor que é nesta arte, mas tem um fim específico: ficar bem com a população e, com isso, tentar um voto maior que é a Presidência da República. Temos fé em Deus que ele continuará brasileiro e, como o Governador do nosso Estado acredita mais no Uruguai, em breve ficaremos livres deste pangaré dos pampas.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB — RS) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas.

O mundo inteiro ainda está estarrado e perplexo com a ação armada empreendida pelo Governo dos Estados Unidos em relação à Líbia. Não há dúvida de que se trata de uma violência, de uma brutalidade, de uma iniciativa que coloca em risco a paz mundial.

Não vai aqui, Sr. Presidente, nenhuma defesa da Líbia nem do seu Presidente, do seu Chefe de Estado. Vai, isto sim, a defesa da própria paz mundial, do equilíbrio de uma zona extremamente delicada, complexa, do ponto de vista militar e político, que é a região do Mediterrâneo.

Aí estão em confronto as forças da Organização para o Tratado do Atlântico Norte e do Pacto de Varsóvia; ali estão instaladas as bases mais importantes para os mísseis que carregam bombas de um potencial destruidor incalculável; ali está o epicentro dramático, o epicentro de todas as comoções internacionais.

Portanto, foi um gesto irresponsável, um gesto condenável e, acima de tudo, um gesto que ameaça o Mundo inteiro.

Entendemos que a luta contra o terrorismo não se pode dar através do próprio terrorismo de Estado. É preciso uma ação internacional coordenada por meios pacíficos, por meios legítimos, para que retroceda o terroris-

mo internacional, que não serve ao processo civilizado, não serve ao processo civilizatório.

Da mesma forma combater o terrorismo com o terrorismo de Estado, com a morte de crianças, de adolescentes, de jovens, de civis, numa demonstração de força que é muito mais de prepotência do que propriamente de poder bélico, leva a uma situação que é um túnel, um beco sem saída.

Portanto, Sr. Presidente, registramos aqui o repúdio a toda iniciativa que possa colocar em jogo, em risco, a paz mundial, e, sem dúvida, a iniciativa do governo americano corre nessa direção. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Horácio Ortiz.

O SR. HORÁCIO ORTIZ (PMDB — SP) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Realizou-se de 9 a 12 de abril de 86, no Município de Guarujá, o 1º Congresso Paulista de Prefeitos, consagrando interesse dos 572 prefeitos paulistas, e presidido pelo Prefeito de Rio Claro, Sr. Lincoln Magalhães.

Participamos da sessão de encerramento, com a presença importante dos ministros da Previdência, Dr. Rafael Almeida Magalhães, e do Trabalho, Dr. Almir Pazzianotto.

Os justos anseios dos prefeitos apoiamos integralmente desta tribuna, e já anteriormente citamos algumas providências urgentes que nos cabe neste Congresso adotar.

Uma delas é retificar a regulamentação da famosa Emenda Calmon, que obriga o Município a aplicar 25% de suas rendas na Educação. Os prefeitos concordam com a emenda, mas a sua regulamentação extrapolou o espírito dessa lei, que previa 25% das rendas municipais e não se aplicando as transferências federais e estaduais.

Respeitando e reconhecendo o mérito de apoiar o ensino, achamos, porém, absurdo exigir que os pequenos Municípios carentes apliquem recursos do TRU, do BNH, DNOS, ou outro qualquer auxílio a fundo perdido neste setor, já atendido por verba própria.

Houve calorosos debates repudiando igualmente as restituições ao crédito municipal contida na Resolução nº 1.010/85, do Banco Central.

O inteiro teor da importante Carta de Princípios dos Prefeitos foi o seguinte:

I^a CARTA DE PRINCÍPIOS DA ASSOCIAÇÃO DE PREFEITOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Os Prefeitos do Estado de São Paulo, reunidos no seu 1º Congresso Paulista de Prefeitos realizado pela Associação de Prefeitos do Estado de São Paulo no período de 9 a 12 de abril de 1986, no Município de Guarujá, São Paulo;

Considerando que a descentralização das decisões diretoras da atividade governamental em todos os níveis e a desconcentração concomitante de recursos de origem tributária não devem constituir apenas matéria teórica ou simples referência em programas plurianuais, mas objetivos permanentes que devem, de fato, condicionar a ação política dos governantes;

Considerando que a solução dos graves problemas nacionais, com o crescimento demográfico e o aumento desproporcional das populações urbanas, acarretando a necessidade de desenvolver e aprimorar urgentemente a prestação de serviços públicos pelas Prefeituras Municipais;

Considerando que o atendimento, pelos Governos Federal, Estadual e Municipal, das reivindicações da sociedade brasileira, pressupõe também o fortalecimento político a nível municipal, assegurando-se e reconhecendo-se, efetivamente aos prefeitos Municipais a representatividade que lhes foi delegada através dos votos recebidos diretamente das urnas, aprovam a seguinte Carta de Princípios:

Artigo I

As conquistas dos Municípios, liderados pelos Prefeitos eleitos em 1982 e que conseguiram a aprovação de duas Emendas Constitucionais aumentando sua participação nas receitas tributárias nacio-

nais, não devem continuar, como estão, sendo prejudicadas pela manutenção de práticas das autoridades federais, que envolvem desde o evidente desvio de recursos do imposto de renda pago pelas pessoas jurídicas, escrituradas como, "Contribuintes" para o PIN e o PROTERRA, até a não entrega da participação devida sobre a Cota de Previdência, verdadeiro Imposto Único sobre Combustíveis e o aumento da arrecadação, apenas em favor da União, do FINSOCIAL, com a invasão da competência tributária dos Estados e dos Municípios ou representando adicionais do Imposto de Renda e do IPI não considerados no cálculo do Fundo de Participação;

Artigo II

A Constituinte deverá prever real autonomia municipal, não só em forma de transferência de atribuições e recursos financeiros, como também em forma de representatividade aos Prefeitos Municipais;

Artigo III

Concomitantemente com a implantação da Reforma Agrária, para qual impõe-se considerar as características e as diversidades regionais, assim sendo imprescindível ouvir as autoridades locais em cada Município, deve o Governo Federal, no esforço de melhoria das condições de vida do trabalhador rural, atender para a saúde, educação, segurança no trabalho, semelhantemente ao tratamento, pela Previdência Social, dos trabalhadores urbanos;

Artigo IV

Medidas restritivas ao crédito municipal, como, por exemplo, a contida na Resolução nº 1.010, de 2-5-85, do Banco Central, devem ser revistas e evitadas, pois, ao invés de contribuir para minimizar os problemas dos Municípios, dificultam a solução das prioridades da administração;

Artigo V

Os recursos pertencentes aos Municípios na arrecadação dos tributos Federais e Estaduais, devem ser entregues, em prazos menores, considerados o seu direito constitucional a esses recursos e a preocupação das finanças municipais decorrentes da longa centralização das rendas públicas e do crescimento dos encargos locais;

Artigo VI

A possibilidade de reeleição dos Prefeitos deverá ser prevista na próxima Constituição;

Artigo VII

Revisão da regulamentação da Emenda Calmon para considerar a sua incidência somente sobre o valor da receita de impostos excluídas as transferências Federais e Estaduais;

Artigo VIII

Estudos visando incluir na Legislação Previdenciária dispositivo que desobrigue os Municípios do pagamento das contribuições de natureza Patronal condicionado a aplicação de quantias idênticas em programas locais de saúde;

Artigo IX

Estudos visando assegurar aos Chefes dos Poderes Executivo os direitos dos assalariados, no tocante a férias e contagem de tempo do efetivo exercício do mandato para efeito de aposentadoria pela Previdência Social.

Artigo X

Estudos visando permitir ao Município tributar as atividades das Empresas Portuárias;

Artigo XI

Estudos visando possibilitar aos Municípios a aquisição de veículos e máquinas e implementos agrícolas e rodoviários com a isenção do IPI e do ICM, tal qual se faz para os taxistas;

Artigo XII

Os serviços públicos de saúde e os educacionais de 1º Grau devem ser municipalizados, cabendo ao

Estado promover os recursos necessários para a progressiva transferência ou criação dos respectivos serviços, com os respectivos recursos;

Artigo XIII

Entendimento prévio entre a União, o Estado e o Município para implantação de nova sistemática ou extinção de serviços federais ou estaduais, para evitar consequências danosas à comunidade local, a exemplo do que pode ocorrer com o fornecimento das Coletorias Estaduais no interior do Estado de São Paulo;

Artigo XIV

Estudos para adotar a Ordem Jurídica de Legislação que assegura ao Município o direito de ser ouvido sobre projetos governamentais que possam causar prejuízos ambientais;

Artigo XV

Gestões junto ao Governo do Estado de São Paulo para que a CESP continue a conceder o desconto de 15% no pagamento das faturas de energia elétrica devidas pelas Prefeituras, quando pagas nos prazos estabelecidos;

Artigo XVI

A Lei Complementar nº 284/84, do Estado de São Paulo, deverá ser revogada, estabelecendo-se a forma de publicação dos atos oficiais prevista originalmente no Decreto-lei Complementar nº 9, de 3-12-69;

Artigo XVII

Os Municípios exigem a integral participação no Imposto Único sobre Combustíveis e Lubrificantes, na forma estabelecida pela Constituição após a Emenda Passos Pôrto, e repudiam a lei que obriou a PETROBRÁS S.A., ao pagamento de royalties a Estados e Municípios contidos às áreas de exploração de petróleo;

Artigo XVIII

A criação, por decisões do Judiciário, dos juros compensatórios sobre o preço das desapropriações de imóveis feitas pelos Municípios, de 12% ao ano, além dos juros legais moratórios de 6%, representam um ônus excessivo, cuja eliminação deve ser definitivamente feita por lei federal regulamentadora do texto constitucional relativo à desapropriação por interesse público ou social;

Artigo XIX

Esta Carta de Princípios do 1º Congresso Paulista de Prefeitos, realizado pela APESP, deverá ser amplamente divulgada, e enviada às autoridades federais e estaduais e à Comissão Constituinte.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Eduardo Matarazzo Suplico.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY (PT — SP) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Queremos protestar contra a maneira como a Deputada Ruth Escobar foi condenada e enquadrada na Lei de Segurança Nacional, o que ocorreu também com Vicente de Paula da Silva. Prestamos-lhes a nossa solidariedade e reiteramos a necessidade de que seja revogada a Lei de Segurança Nacional.

Não é possível que pessoas, pelo fato de expressarem a sua indignação perante o arbítrio com que as Forças Armadas ou o poder baseado na força, o Poder Militar, tantas vezes cometem atos arbitrários em nosso País, sejam condenadas.

Quando a Deputada Ruth Escobar expressou-se com firmeza, talvez colocando muita ênfase em suas palavras relativamente à maneira como agia o Governo João Baptista Figueiredo, ela estava representando um sentimento que era comum a muitos brasileiros.

Desta forma, não é admissível que tenha sido julgada por Tribunal Militar. Há necessidade premente de que esta chamada Nova República termine logo com esses julgamentos em função das palavras de pessoas como a Deputada Ruth Escobar e Vicente de Paula da Silva.

Sr. Presidente, pelo Partido dos Trabalhadores expresso a V. Ex^a que as medidas que vier a tomar, no sentido de moralizar o Congresso Nacional e a própria presença de parlamentares nesta Casa, terão da nossa parte todo apoio.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Dias.

O SR. FRANCISCO DIAS (PMDB — SP) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O enorme acervo de obras administrativas e a atuação política, a nível estadual e federal, do Governador Franco Montoro, o mais votado nas eleições de 1982, foram objeto de discurso ontem por mim pronunciado.

Ao aproximar-se o, "Dia Internacional do Trabalhador", lembro que Franco Montoro, como Governador, segue a mesma linha de atuação ao longo dos seus 40 anos de vida pública. Como Vereador, Deputado Estadual e Federal e Senador da República, Franco Montoro destacou-se como legislador eficiente, tendo muitas de suas proposições, sobretudo aquelas em benefício do trabalhador, se transformado em lei.

Destaco que, no último ano de seu mandato, Franco Montoro já cumpriu praticamente todas as mudanças propostas na sua árdua campanha para Governador. Hoje, o Governo de São Paulo está descentralizado em 42 regiões, que atuam com autonomia e apoio das bases comunitárias. A merenda e os prédios escolares estão sendo realizados nas comunidades. Esta descentralização está cumprindo a meta da geração de empregos e da utilização dos recursos de cada região. Dentro desta filosofia estão sendo construídas 5.800 novas salas de aula. "O Governo Montoro constrói uma escola por dia".

Gostaria de enfatizar também a multiplicação dos ambulatórios, dos hospitais, das entidades de assistência à infância, à juventude e à maternidade, dos meios de transporte, da rede de água e esgotos, da pavimentação urbana e das estradas vicinais.

Lembro também a atuação do Governador no lançamento da Campanha das Diretas e da candidatura Tancredo Neves. As críticas que hoje fazem à atuação do Governador não deveriam ser dirigidas a S. Ex^a, e sim a alguns de seus auxiliares, que se utilizam dos cargos para práticas político-partidárias.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Evandro Ayres de Moura.

O SR. EVANDRO AYRES DE MOURA (PDS — CE) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas: faleceu, em Fortaleza, no último dia 20 de abril, José Parsifal Barroso. Perdeu o Ceará um de seus mais ilustres filhos. Foi expoente durante mais de 40 anos das lides políticas e intelectuais da Terra da Luz.

Humanista, político, intelectual e professor, sempre respeitado e ouvido foi Parsifal Barroso. Deputado Federal, Senador da República, Ministro de Estado e o título maior que se pode dar a um cidadão — Governador de seu Estado. Aposentou-se como Ministro do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Professor que deleitava seus alunos, com aulas magistrais, desde Religião à Química, foi Mestre do Liceu e da Universidade. Enchia as galerias das Assembléias Legislativas, quando anunciava-se na tribuna para atacar o governo, a quem fazia oposição, ou quando discorria sobre temas sociais e histórico.

Humilde, mas alto, sabia abraçar os humildes, com a mesma força como reagia aos fortes.

De família política, casou-se também em família política, com D^a Olga Monte Barroso, filha do Cel. Francisco de Almeida Monte, grande chefe político da zona norte do Ceará, que foi nesta Casa Deputado em várias legislaturas.

Tive a sorte e a felicidade de privar de sua amizade e da intimidade de seu lar. A ele devotei sempre o maior respeito e admiração pela cultura, pela lealdade aos amigos, pela bondade e pela humildade franciscana, não sabendo, quem com ele convivia, se estava no poder ou no ostracismo.

Morreu José Parsifal Barroso, mas seu nome fica como exemplo às gerações atuais e vindouras. E só con-

sidero povo e nação os que têm passado, para servirem de exemplo e de caminho aos que lhes vêm depois. E temo certeza de que José Parsifal Barroso será, pelo trabalho, pelo exemplo e pelo que fez, um exemplo seguro para o Ceará e para o Brasil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Armando Pinheiro.

O SR. ARMANDO PINHEIRO (PTB — SP) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O Congresso Nacional e a Imprensa vêm-se ocupando ultimamente da questão da regulamentação dos subsídios parlamentares.

Esta Casa, através de uma Comissão constituída por V. Ex^a e pelo Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, Sr. Ulysses Guimarães, estabeleceu um projeto, que já foi discutido pelas Lideranças partidárias e que está para ser submetido ao Plenário, visando alterar dispositivos da Constituição que tratam especificamente das prerrogativas parlamentares e também da questão dos subsídios parlamentares, que vêm sendo objeto de tanta polêmica.

Sr. Presidente, fazemos um apelo a V. Ex^a, para que a Mesa do Congresso decida de vez este assunto, porque os Srs. Congressistas não podem ficar expostos à execração pública. Não podem os Srs. Senadores e Deputados Federais serem punidos injustamente pela Mesa, como o foram neste mês.

Recebo essa punição, Sr. Presidente, não como uma ofensa a mim, mas a meu mandato parlamentar, porque sou um parlamentar que comparece a todas as sessões, porque sou um parlamentar assíduo ao plenário e às Comissões, porque sou um parlamentar que também cumpre com as suas demais obrigações inerentes ao seu mandato. E assim é Sr. Presidente, a grande maioria dos Membros deste Congresso Nacional. São homens responsáveis que foram trazidos aqui pela vontade do povo, são homens que não podem, consequentemente, ficar sujeitos para se atender a apelos de determinados setores da Imprensa, ou para servirmos de instrumento a pressões que a Mesa venha recebendo, quer através de jornais, quer através de ações populares, não podemos ficar sujeitos a humilhações como a que a Mesa nos submeteu no correr deste mês, submetendo os Srs. parlamentares a descontos injustos, que não correspondem às tradições desta Casa, muito menos àquilo que vem sendo seguido desde a existência deste Parlamento.

Quando o parlamentar está atendendo a uma convocação dentro de um ministério, quando o parlamentar está participando de um ato cívico em alguma cidade de sua representação, quando o parlamentar está preso a uma Comissão desta Casa e, consequentemente, não está em plenário, não significa que ele não esteja no livre exercício de seu mandato, e, consequentemente, não pode sofrer punições, que são realmente humilhantes e, acima de tudo, representam um desrespeito ao mandato parlamentar.

Por isso, Sr. Presidente, entendo e faço um apelo a V. Ex^a, para que a Mesa não use mais de subterfúgios dessa natureza, que não deixam a Mesa, nem o Plenário, nem os Parlamentares bem. Que a Mesa tome uma atitude máscula, traga ao Plenário uma solução, que é a obrigação da Mesa.

Já houve uma Comissão que cuidou da elaboração de projeto nesse sentido, e cumpre a este Congresso examiná-lo e decidir, porque não podemos, Sr. Presidente, ficar dessa forma, sujeitos à execração pública.

É o apelo e a reclamação que trago a V. Ex^a e aos demais Membros da Mesa do Congresso. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Dentro em pouco vou dar uma resposta a V. Ex^a, de acordo com as normas constitucionais e regimentais.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Alceni Guerra.

O SR. ALCENI GUERRA (PFL — PR) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — sr. Presidente e Srs. Congressistas:

À medida que inicio elogiando qualquer atitude moralizadora que V. Ex^a possa ter tomado para defender a dignidade desta Casa, cabe-me reclamar de um princípio

elementar de justiça, que diz que não se deve tratar igualmente os desiguais.

Apresento aqui a V. Ex^a, Sr. Presidente, meu contracheque deste mês, a provar que V. Ex^a ou a Mesa cometeu um equívoco e uma injustiça ao generalizar a punição a todos os Parlamentares. Apresento-lhe meu contracheque com uma falta no mês de abril e um desconto de 30% no meu subsídio. E digo a V. Ex^a que essa quantia que a Mesa paga aos Parlamentares no mês de abril é incompatível com o exercício digno da função de Parlamentar. (Muito bem!)

Não nos é possível, com essa quantia, manter uma estrutura que nos torne eficazes e eficientes no exercício deste mandato, e cobro de V. Ex^a que, com a mesma presteza e com a mesma honradez com que tomou atitude firme para moralizar as sessões do Congresso Nacional, também atente para o fato de que nós, parlamentares, não podemos ser julgados todos de uma maneira equânime, igual, perante esse fato.

Não podemos, Sr. Presidente, sobreviver com essa miséria que a Mesa nos paga este mês; e digo com todo o respeito que merece V. Ex^a, a Mesa que V. Ex^a preside cometeu um grave equívoco e uma grave injustiça ao tratar de maneira igual todos os Parlamentares, mesmo aqueles que, reconhece V. Ex^a aqui, fisionomicamente, comparecem a todas as sessões do Congresso Nacional. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Raymundo Asfora.

O SR. RAYMUNDO ASFORA (PMDB — PB) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Os pronunciamentos dos meus nobres Colegas, ouvidos atentamente pela Casa, mudam a minha orientação nesta tribuna. Iria tratar de assunto menos inflamável. Cuidaria do gás butano, o nosso conhecido gás de cozinha, que o Governo temia em não reduzir o seu preço, não obstante a queda do preço do barril de petróleo, a esta altura da ordem, talvez, de 10 a 11 ou 12 dólares, mas não posso me desgarrar, Sr. Presidente, da temática que está envolvendo, de maneira persistente, a pauta das discussões desta noite; e me acosto aos protestos múltiplos, sucessivos, que se ouvem aqui, a respeito não das medidas moralizadoras da Mesa, no tocante ao corte de jetons a parlamentares faltosos, e sim à maneira pela qual a dourada Mesa do Congresso vem, indiscriminadamente, penalizando os Representantes do povo.

Verdadeiramente não alcanço o mecanismo de corte tão drástico nos subsídios de Deputados e Senadores. Vejo reduções em virtude de faltas, naturalmente comprovadas, mas vejo também reduções em virtude de sessões não realizadas, e aí não posso concordar com os meus Colegas.

Não havendo sessão, não haverá de existir o pagamento delas. Se o critério é o de pagar a sessão, isso que chamamos jeton, por força do comparecimento do parlamentar, quer dizer, do trabalho que ele desenvolve na sessão, não vejo como se possa inquirir de injustiça a direção do Congresso Nacional.

Como V. Ex^a disse que iria explicar, à luz das leis constitucionais, o comportamento da Mesa, impetraria que V. Ex^a o fizesse detalhando: primeiro, qual o critério que levá a Mesa a registrar a não realização da sessão?

Na última sexta-feira, ouvi estarrecido, pelo serviço de som da Casa, que não se fazia necessária a verificação de quorum, porque presentes eram os que estavam presentes e ausentes, aqueles que não estavam presentes. Como se apurou isso? Eu estava presente, esperava o processo da verificação nominal que se faz através do sistema eletrônico ou a chamada por Estado, e não ouvi isso.

Dou-me conta agora que dois são os motivos da redução dos subsídios: a falta pelo não comparecimento e o corte por sessão não realizada.

Explique-nos V. Ex^a, por favor, como a Mesa teve arimo para dizer que determinado parlamentar não estava presente, se não houve a verificação do quorum. Isso ocorreu na última sexta-feira. A Mesa abre a sessão, anunciando que o livro de presença acusa, por exemplo, a presença de 240 Deputados e 48 Srs. Senadores. De repente, a Mesa, contraditoriamente, data venia, diz: "Não há quorum, é manifesta a falta de quorum". E nós, Sr. Presidente, que laboramos também nos gabinetes, gabinetes aninhados em nonos andares, não podemos acudir

a uma verificação de quorum, quando a Mesa, de uma forma estranha, diz que não faz a verificação porque a falta de quorum é manifesta.

Pego que os ilustres Colegas compreendam esta minha intervenção. Não concordo com as medidas da Mesa enquanto não justificadas, nem somo minha voz ao clamor passionel dos que querem, a qualquer custo, o jeton corrido.

Com estas palavras aguardo o pronunciamento de V. Ex^a, que deverá, de forma definitiva, resolver esta questão que já inquieta a Casa e vaza de maneira desprestigiosa em relação ao respeito público que deve inspirar o Parlamento Nacional.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O Sr. Mendes Botelho — Sr. Presidente, peço a palavra para uma reclamação.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Mendes Botelho, para uma reclamação.

O SR. MENDES BOTELHO (PTB — SP) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Em todos os lugares por onde ando, quer nas faculdades, nas vilas, nos bairros e mesmo nas ruas da minha cidade, sou questionado pelos municípios sobre o quanto ganha um Deputado Federal. Às vezes sou pego de surpresa com afirmações de que o Deputado ganha cifras astronômicas. Pretendo, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, não perder mais tempo dando essas explicações.

É por isso que registro nos Anais do Congresso Nacional, para que possa mostrar àqueles que me questionam, que um Deputado nesta Casa ganha — como ganhou o Deputado Mendes Botelho no mês de abril de 1986: Subsídio fixo — 5 mil, 64 cruzados e 44 centavos; subsídios variável — 6 mil, 309 cruzados e 67 centavos; diárias de sessão extra — 6 mil, 730 cruzados e 24 centavos; IPC faltas: 1; desconto: 1 mil, 260 cruzados e 92 centavos; deduções: IPC pecúlio: 420 cruzados e 64 centavos, IPC contribuição: 1 mil, 894 cruzados e 56 centavos; total bruto: 18 mil, 104 cruzados e 35 centavos; total dos descontos: 3 mil, 577 cruzados e 12 centavos; valor líquido: 14 mil, 527 cruzados.

Não dá para pagar o hotel onde fico aqui, em Brasília. (Muito bem!)

O Sr. Maurílio Ferreira Lima — Peço a palavra, Sr. Presidente, para uma reclamação.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra, ao nobre Deputado Maurílio Ferreira Lima.

O SR. MAURÍLIO FERREIRA LIMA (PMDB — PE) — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Complementando o que disse o Deputado Mendes Botelho, já este fim-de-semana, em Pernambuco, fui questionado também sobre o problema do subsídio do Deputado Federal.

Fiz uma declaração perante a rádio, onde eu estava sendo entrevistado, que causou uma grande surpresa perante a opinião pública. Afirmei que a opinião pública imagina que eu, sendo detentor de um mandato federal, estaria, hierarquicamente, superior ao Deputado Estadual e ao Vereador e, assim, teria um subsídio muito mais elevado do que o do Deputado Estadual e o do Vereador de Capital.

A opinião pública ficou surpresa quando afirmei que, como Deputado Federal, eu e todos os Membros desta Casa, ganhamos menos do que todos os Deputados Estaduais do Brasil. Expliquei para a opinião pública como isso ocorre. Para que possa exercer o meu mandato nesta Casa, a Câmara dos Deputados põe a minha disposição um apartamento que uso. Entretanto, a Assembléia Legislativa de cada Estado atribui a esse apartamento um valor de aluguel e paga em dinheiro a cada Deputado Estadual 2/3 do aluguel que eu não pago. Recebo 4 passageiros de avião, e no meu Gabinete, por dia, tenho mais de 5 solicitações, porque a opinião pública imagina que, com um simples bilhete, posso fazer viajar, de graça, qualquer eleitor. Recebo as 4 (quatro) passagens e o valor dessas passagens aos Deputados Estaduais são pagos 2/3 e aos Vereadores de Capital metade. Até o selo do

Correio, da carta que utilizamos, é pago em dinheiro ao Deputado Estadual.

Minha explicação causou um grande escândalo, porque a idéia que se tem é que um Deputado Federal ganha de 80 a 100 milhões de cruzeiros, a exemplo do que ocorre com os marajás da Assembléia Legislativa de Alagoas. Devo dizer que a alta tecnocracia e a alta burocacia do Brasil ganham quase 2,5 vezes do que recebe hoje um Parlamentar federal.

Esta é a triste realidade do exercício do mandato do Deputado Federal. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Pretendo responder, se possível, a todos os pontos que foram aqui abordados pelos Srs. Deputados.

Gostaria de dar, desde logo, uma resposta ao nobre Deputado Alceni Guerra e, ao mesmo tempo, ao nobre Deputado Mendes Botelho.

O nobre Deputado Alceni Guerra mostrou-nos que o seu contracheque registra uma falta e S. Ex^a sofreu um desconto de 30% nos seus subsídios, se bem entendi. A mesma reclamação foi feita pelo nobre Deputado Mendes Botelho.

Não posso dar uma explicação aos Senhores. A explicação deve ser dada pela Câmara dos Deputados.

Aos nobres Parlamentares, lembro, desde o início, que os descontos feitos não foram em consequência das medidas tomadas pela Mesa do Congresso Nacional na semana passada. Na semana passada tomamos essa medida. Se não me engano na sessão de quinta-feira.

Então, nobres Deputados, V. Ex^as têm que ver. Já pedi a providência de registrar os pronunciamentos de V. Ex^as e vou remetê-los à Câmara dos Deputados.

Quanto a esses pontos, V. Ex^as têm que pedir explicação à Mesa da Câmara dos Deputados, e não à Mesa do Congresso.

O nobre Deputado Raymundo Asfora perguntou qual o critério a registrar a não realização da sessão.

Nobre Deputado, em primeiro lugar, eu não estava aqui na sessão de sexta-feira, e vou fazer uma parêntese, fui criticado pelo Deputado Elquisson Soares, que disse as seguintes palavras: "O glorioso" — e gostaria que a imprensa pudesse registrar — "é que, enquanto S. Ex^a, o Presidente do Congresso, proclama isso, não vem à sessão, não vem dar o exemplo, não leu Rui Barbosa para saber que se ensina mais com exemplos do que com as palavras."

Devo dizer que não vim à sessão porque estava no exercício da minha função de Presidente do Congresso, convidado que fui pelo Governador do Distrito Federal a comparecer a uma sessão solene, em que se encontrava presente o Presidente da República e altas autoridades. Então, eu estava no desempenho da minha função de Presidente do Congresso Nacional. Estou justificando a minha ausência.

De sorte que eu poderei faltar a algumas sessões, a essa ou a outra. E, quando faltar e não estiver no desempenho da minha função de Presidente do Senado e do Congresso Nacional, simplesmente também não receberei os jetons. Isso vai acontecer algumas vezes, porque vou me ausentar também, como todos os Senhores, por motivos vários pessoais. Pelo fato de eu não comparecer, sem uma causa justificada, estou sujeito também ao corte de jetons.

Vamos continuar nestas explicações.

O nobre Deputado Elquisson Soares deve lembrar que a lição de Rui Barbosa não era só está, "que se deve ensinar mais com exemplos do que com a palavra". Ninguém mais do que Rui Barbosa exigiu o cumprimento estrito da lei. Por isso mesmo, ele foi muitas vezes criticado, inclusive por Oliveira Viana, que via no apego de Rui Barbosa à lei muitos dos erros cometidos pela Constituição de 1891, e pelas leis que fugiam à realidade nacional. Rui Barbosa sempre pregou esse apego à lei. E não é mais do que isso o que estamos fazendo. Vou reler aqui o dispositivo constitucional:

"O pagamento da parte variável do subsídio corresponde ao comparecimento efetivo do Congressista e à participação nas votações."

É um dispositivo que, realmente, a meu ver, deve ser revogado.

Lebraram muito bem os dois Srs. Deputados que temos um projeto referente às prerrogativas, em cujo texto, há um artigo alterando essa disposição constitucional.

Devo dizer que, em conversa telefônica com o nobre Presidente da Câmara dos Deputados e com o Líder Pimenta da Veiga, encareci a necessidade de votarmos, quanto antes, esse novo texto constitucional. Se não me engano, cheguei a solicitar ao Líder Pimenta da Veiga, me mandasse uma cópia do projeto da Comissão sobre Prerrogativas, em que está, repito, esse texto, alterando o dispositivo constitucional vigente, porque eu colheria no Senado os 2/3 de assinaturas necessárias. Até agora não o tenho em mãos.

Então, esta não é uma iniciativa que possa caber somente a mim nem à Mesa do Senado. Cabe também aos Srs. Deputados. Se os Senhores pensam, como aqui se exprimiram, que se deve alterar o dispositivo constitucional, V. Ex^s, a meu ver, podem, cada um dos Srs. Deputados pode e deve tomar essa iniciativa de assinar o projeto proposto pela Comissão, a fim de que alteremos a Constituição.

Da minha parte, já me pronunciei, junto ao Sr. Presidente da Câmara dos Deputados e ao Líder do PMDB.

Providencemos, portanto, a alteração do texto constitucional, que acho mesmo praticamente inexequível, porque são tantas, várias, as razões que realmente podem justificar a ausência de Congressistas, para que lhes seja abonado o jetton, mesmo não comparecendo. Para isso, é preciso que regulamentemos um novo texto constitucional, através dos Regimentos das duas Casas do Congresso e do Regimento Comum. Enquanto não fizermos essa alteração constitucional, os Srs. Deputados e os Srs. Congressistas hão de compreender que não nos é possível realizar sessões de vetos que exigem 2/3 de comparecimento de Senadores e Deputados, ou seja, de 45 Senadores e 320 Deputados. Não podemos realizar essa sessão sem fazer a verificação de quorum. Não é possível, repito, fazer essa sessão sem a verificação de quorum.

Disse que havia na sessão de quinta-feira, parece-me 41 vetos e mais ou menos 200 Emendas Constitucionais para serem votadas, e não foi apreciado pelo Congresso nenhum voto no corrente ano.

Pergunto aos Srs. Congressistas se nós, assim procedendo, estamos ou não sujeitos à censura da opinião pública, porque não há nada que, no meu modo de entender, justifique que o Congresso até hoje, por falta de número, não tenha apreciado nenhum voto do Senhor Presidente da República.

O Sr. Hugo Mardini (PDS — RS.) — Permite V. Ex^s um aparte?

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Desejo terminar, nobre Deputado, e, logo depois, darei a palavra a V. Ex^s.

A Mesa não pode ser aparteada. Não é que não deseje ser aparteado.

V. Ex^s deixe-me terminar.

Então, esta é a situação em que nos encontramos. Não votamos nenhum voto, não votamos nenhuma Emenda Constitucional. E não há como podermos fugir à aplicação do dispositivo constitucional, que não é somente esse referente ao pagamento de subsídios, mas aquela outros dispositivos constitucionais que exigem, para votação de voto e para votação de Emenda Constitucional, os 2/3.

Se devemos colocar de lado inteiramente, nós, do Congresso, os textos constitucionais, não posso aceitar isso. Não é possível que aceitemos, e creio que nenhum dos Srs. Congressistas pensará de maneira diferente.

Hoje, temos aqui registrado o comparecimento de 41 Srs. Senadores e 187 Srs. Deputados na Casa. Vemos o número de Deputados que aqui se encontram. Talvez não estejam os 41 Srs. Senadores, mas há muito menos de 187 Srs. Deputados. Se os 187 Deputados entraram nesta Casa, os 187 Deputados deveriam estar nesta sessão noturna.

O registro da presença dos Srs. Parlamentares é feito, V. Ex^s sabem muito bem, nas portarias do Senado e da Câmara dos Deputados. Estou certo de que esse registro merece fé na Câmara, como, para nós, no Senado, merece fé. Então, temos 41, e vemos o número que aqui se encontra.

Francamente....

O Sr. Hugo Mardini — Sr. Presidente, estou esperando a concessão da palavra por V. Ex^s

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — ... não vejo como justificar uma ausência tão grande de 187 em relação aos Srs. Deputados. Temos agora...

O Sr. Daso Coimbra — Sr. Presidente, vim aqui para discutir e votar os projetos em pauta. Estou aguardando que V. Ex^s coloque a Ordem do Dia em discussão!

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Um momento!

Estou dando uma explicação que me foi solicitada pelos Oradores que usaram o microfone nesta noite, aqui, no Plenário da Câmara dos Deputados.

O Sr. Hugo Mardini — Sr. Presidente, V. Ex^s permite uma questão de ordem?

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Um momento, que darei a palavra a V. Ex^s

O Sr. Hermes Zaneti — Sr. Presidente, peço a palavra para uma reclamação.

O Sr. Celso Barros — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação de Liderança.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Um momento! Temos justamente o primeiro item, que é a apresentação de um voto...

O Sr. Hugo Mardini — Sr. Presidente, para uma reclamação.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Vou realizar as sessões fazendo a verificação de votos de Deputados e Senadores. Creio que é procedente a reclamação que me foi feita justamente, pelo Deputado Celso Barros, quando S. Ex^s lembrou-me que, em não se realizando uma sessão, ficam penalizados aqueles Deputados e Senadores que, comparecendo, deixam de ganhar a sessão. A observação de S. Ex^s, a meu ver, procede. Vamos, portanto, fazer todas as sessões com as devidas verificações, justamente para que Deputados e Senadores presentes tenham computadas as suas presenças e direito à parte variável do subsídio.

O Sr. Hermes Zaneti — Sr. Presidente, peço a palavra para uma reclamação.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Um momento. Vou conceder a palavra ao nobre Deputado Hugo Mardini, que já a havia solicitado.

O SR. HUGO MARDINI (PDS — RS. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Estou assistindo a um dos mais deploráveis espetáculos que vivi ao longo dos meus dois mandatos de Deputado Federal. O primeiro é ouvir o Presidente do Senado Federal, Presidente do Congresso Nacional, que me merece, regimental e pessoalmente, todo o respeito, mas que hoje, além de ter determinado o corte do jeton devido aos Srs. Congressistas, ainda nos submete ao espetáculo deplorável de sermos chamados à atenção em plena sessão do Congresso Nacional.

Esta Casa, que tem aqui jornalistas credenciados de todos os órgãos de comunicação, está vendo o vexatório e deplorável espetáculo a que estão sendo submetidos, Congressistas desta Casa, exatamente iguais a V. Ex^s, porque o mandato de V. Ex^s é exatamente igual ao nosso, Sr. Presidente. É um mandato conferido pelo voto popular, e V. Ex^s é, apenas e nada mais, o Presidente deste Congresso, é o nosso representante. Então, V. Ex^s não pode submeter os Deputados, como está fazendo ao vexame da advertência, ao vexame da censura.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Tenho uma explicação daquilo que me foi dito.

O SR. HUGO MARDINI — V. Ex^s está puxando as orelhas dos deputados injustamente, Sr. Presidente. Não lhe devemos absolutamente motivo para que V. Ex^s venha aqui nos advertir, pelo menos eu....

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Não foi advertência, foi uma explicação pelo que me foi pedido. Não adverti ninguém.

O SR. HUGO MARDINI — ... que sou um Parlamentar como todos os outros. Ninguém é relapso, Sr. Presidente. Se V. Ex^s entende que existe algum Parlamentar relapso, que V. Ex^s mande abrir inquérito. Está na Cons-

tuição o dispositivo que manda cassar o mandato de deputado que falta a determinado número de sessões em Plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — V. Ex^s está enganado, não falei em deputado relapso. V. Ex^s está fazendo uma afirmação que eu não expendi.

O SR. HUGO MARDINI — Ouvi aqui V. Ex^s, Sr. Presidente, e até lhe pedi um aparte, porque eu nunca ouvi um discurso do Presidente. O que foi pedido aqui foram explicações de V. Ex^s

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — E foi o que eu dei

O SR. HUGO MARDINI — V. Ex^s esteve censurando a Casa. Até disse mais, falou o número de Deputados, mostrou aqui o número de Parlamentares, como se os Srs. Parlamentares não pudessem estar nos seus gabinetes, não pudessem estar nos Ministérios, não pudessem estar fora, como esteve V. Ex^s, no cumprimento do seu dever, Sr. Presidente.

Estamos sendo reduzidos, aqui, a um espetáculo deplorável, canhestro, de se reunir o Congresso Nacional para termos que discutir os vencimentos, jetons, subsídios, valores.

Sr. Presidente, V. Ex^s esteve na televisão e foi um defensor da Instituição Congressual e Parlamentar. Esta aqui não há de ser a forma, nem o lugar, nem a maneira de discutirmos um dos mais graves problemas que é o subsídio parlamentar. O que é preciso, realmente, entre outras coisas, é votarmos a emenda que restabelece as prerrogativas do Congresso, e V. Ex^s, Sr. Presidente, não precisa se submeter à vontade de nenhum Líder, aqui, na Casa, mesmo sendo ele Líder da Maioria. V. Ex^s é o Presidente do Congresso e lhe cabe a função, como ao Sr. Presidente da Câmara de organizar, de acordo com o Regimento Comum e o Regimento Interno, a Ordem do Dia das sessões. Não são os Líderes que organizam a Ordem do Dia. E a Mesa da Câmara e a do Senado nas duas Casas, e a Mesa do Congresso quando a sessão é conjunta.

Sr. Presidente, V. Ex^s está nos constrangendo neste plenário, quando nos submete a este tipo de advertência, como está fazendo, quando nos pergunta onde estão os Deputados presentes nos livros de sessões, onde estão os Srs. Senadores.

Sr. Presidente, esta Casa é feita de livres homens e de homens livres, que são capazes de cumprir seu mandato com seriedade.

Sr. Presidente, V. Ex^s sabe muito bem que o subsídio que se recebe aqui é um subsídio que merece discussão, mas que, absolutamente, nenhum de nós pode, além de ser descontado como está sendo, ser submetido ao vexame, ao constrangimento da admoestação, da advertência e do puxão de orelha que V. Ex^s está dando à Casa neste momento.

Desculpe-me V. Ex^s, mas tenho o dever, como seu amigo sincero e franco, que não lhe deve nada, a não ser o respeito regimental e pessoal, tenho o dever de dizer que V. Ex^s está errado, quando nos submete a esse tipo de constrangimento, porque deveria, isto sim, dirigir o seu trabalho, a sua autoridade, para que votemos aqui a Emenda Congressual, a Emenda da Câmara, a Emenda das Prerrogativas, que, inclusive, elimina a figura do jetton e que, também, faz com que a Casa passe a pagar o Imposto de Renda, uma das reclamações e uma das críticas que estão sendo feitas pela opinião pública. Tudo isso está na emenda constitucional, Sr. Presidente.

Pois vamos votá-la, vamos votá-la através da ação do Presidente do Congresso. Se o Presidente do Congresso Nacional vem aqui e nos diz aquilo que eu acho que não devo ouvir, se o Presidente do Congresso tem o direito de cortar, como cortou, o jetton dos Deputados, tem também o dever de agir, não apenas de falar, mas de agir concretamente, para votarmos a Emenda das Prerrogativas, que devolve ao Congresso a sua competência, que devolve aos Deputados o poder a quem têm direito. Via de consequência, devolve ao povo brasileiro a retomada da sua participação nas grandes decisões nacionais. Com isso eliminaremos este tipo de sessão, que, sinceramente, espero que nunca mais o Congresso tenha o desprazer e a tristeza de a ele assistir nos seus dias e nos seus Anais.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Não fiz nenhuma advertência aos Srs. Congressistas. Relatei fatos apenas, apenas fatos relatei. Não fiz — repito — nenhuma advertência. O que disse aqui é que não posso realizar uma sessão de voto ou de emenda constitucional que exige o quorum qualificado sem fazer a devida verificação. Isto não é uma advertência a ninguém, é um fato.

São dois fatos, aliás: um constitucional e regimental, e o outro da presença dos Srs. Congressistas aqui.

Apenas, isto, nobre Deputado. Não fiz nenhuma advertência.

Lamento também, como V. Ex^a, tudo o que se está passando aqui. V. Ex^a devia-se lembrar de que eu não tomei a iniciativa, eu fui chamado — digamos — à colação por vários Srs. Deputados que usaram o microfone nesta noite. Não tomei a iniciativa do que se passou aqui. Apenas expliquei a V. Ex^a e a todos por que sou obrigado a fazer a verificação de votação. Apenas isto. Não fiz nenhuma advertência. Não preciso fazer aos nobres Congressistas advertência daquilo que está na Constituição e daquilo que está no Regimento Interno. Meu nobre Deputado, também respeito e admiro V. Ex^a

O SR. HUGO MARDINI — Mas todos ouvimos como advertência.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Não diz advertência nenhuma. Dei uma explicação, aliás, explicações que me foram solicitadas pelos nobres Deputados e que eu não podia deixar de dar.

Entendo proveitosa a discussão que aqui se feriu e estou de acordo com V. Ex^a que o Projeto das Prerrogativas precisa entrar o quanto antes. Apenas disse que procurei tomar essa iniciativa, mas não posso, nobre Deputado — V. Ex^a sabe melhor do que eu — colocá-lo em pauta, se não tiver a assinatura de 2/3 dos Srs. Deputados e 2/3 dos Srs. Senadores. E não cabe, a mim — V. Ex^a sabe muito bem — sair atrás da assinatura de 2/3 dos Srs. Congressistas. Esta crítica de V. Ex^a não posso aceitar.

O SR. HUGO MARDINI — Sr. Presidente, V. Ex^a apenas diga o lugar onde podemos assinar e V. Ex^a não terá o trabalho de colher assinaturas. Iremos assinar o projeto imediatamente, dando-lhe os 2/3 aqui, no plenário. O que não podemos, Sr. Presidente, é esperar que este fato seja decidido para depois votarmos. Vamos agir, usando a disposição de V. Ex^a, que não deve ser apenas de cortar e de aplicar o Regimento, mas de aperfeiçoar, através da emenda constitucional. Confio em V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Vou, mais uma vez, tentar providenciar que essa emenda constitucional referente às prerrogativas, que inclui a questão dos subsídios, seja assinada pelos dois terços. Mas acho que cada um dos Srs. Deputados pode e deve fazer a mesma coisa. Não cabe à Presidência do Congresso e do Senado agilizar o projeto. Cabe a todos nós. Mais uma vez vou procurar tomar essa iniciativa, mas solicitaria a V. Ex^a exercessem também a sua influência, no sentido de que essa emenda constitucional seja assinada pelos dois terços dos Srs. Congressistas das duas Casas do Congresso.

O Sr. Hermes Zaneti — Peço a palavra para uma reclamação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Hermes Zaneti, para uma reclamação.

O SR. HERMES ZANETI (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas.

A minha reclamação vai no sentido da forma como este assunto estava sendo tratado, e penso que evoluiu para melhor, nesta parte final da intervenção de V. Ex^a.

Nunca fui nem Vereador, nem Prefeito, nem Deputado Estadual. Exerço o meu primeiro mandato. Tenho a certeza de que a Casa toda está disposta a apoiar o movimento para as correções necessárias em relação a jetons, em relação, enfim, a toda a remuneração e, especialmente, à devolução das prerrogativas ao Congresso Nacional.

Sr. Presidente, quero referir-me aqui a um projeto de lei de minha autoria com relação ao pagamento do Imposto de Renda, evidentemente uma das questões que nos têm exposto muito.

É preciso deixar claro à opinião pública, e por isso faço aqui esta intervenção, de que o Deputado e o Senador não são pessoas desleixadas, que não trabalham, porque se formou um conceito de que os políticos são corruptos, ladrões e não trabalham.

Isto não é justo. Somos pessoas dedicadas ao trabalho. Isto que tem que ser colocado com clareza.

Por isso, meu Presidente, V. Ex^a tem o nosso apoio. Tome a iniciativa. Discordo de V. Ex^a quando diz que não é de responsabilidade sua, e a nos devolve aqui, ao Plenário.

V. Ex^a é o nosso Presidente. Pois convoque a Casa, Sr. Presidente. Vamos aprovar as prerrogativas. Vamos deixar de fazer, aqui, em Plenário, esse retalhamento, que é humilhante para este Congresso e humilhante para a Nação brasileira. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Gostaria apenas de lembrar...

O Sr. Hugo Mardini — Peço a palavra, Sr. Presidente, apenas para complementar.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — ...que nesta sessão cada qual deve dizer o que pensa e o que sente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Hugo Mardini.

O SR. HUGO MARDINI (PDS — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Há mais de 30 dias, a Comissão Mista do Congresso Nacional destinada a apresentar o Projeto de Reforma Constitucional das Prerrogativas entregou um documento ao Sr. Presidente Ulysses Guimarães, em sessão solene — esta Comissão era presidida pelo Senador Octávio Cardoso, e tinha entre os seus membros, uma série de parlamentares, o Deputado Aécio Cunha está aqui comigo, era um deles, este que vos fala era outro parlamentar, havia um grupo de 30 parlamentares. Há mais de 30 dias este documento, terminado, concluído, assinado por todos os Membros da Comissão, se encontra nas mãos do Sr. Presidente da Câmara e em condições de ser votado. Também foi entregue a S. Ex^a, o Sr. Presidente Ulysses Guimarães, documento com igual conteúdo, em reunião com a mesma solenidade, para as providências do Congresso Nacional.

Feito este esclarecimento indispensável, também devo dizer que, quando a Comissão entregou a V. Ex^a esse documento, solenemente, não o fez apenas para um registro histórico — não o fez, tenho certeza, porque dela eu participava —, apenas para efeito de divulgação. Ela o fez consciente de que era o dever do Presidente do Congresso laborar, agir para que essa matéria fosse incluída na Ordem do Dia, convocada sessão do Congresso para votá-la, através dos seus Membros, dos seus Senadores e dos seus Deputados.

Ainda sobre esse ponto do voto a que V. Ex^a se refere, sabe V. Ex^a que a Constituição e o Regimento dizem que uma das formas de aprovação do voto é a ausência do Deputado, é a ausência do Congressista. Quando ele não vota a matéria, está automaticamente aprovando o voto que foi aposto pelo Presidente da República.

Então, não vamos interpretar, Sr. Presidente, que na sessão de voto V. Ex^a não possa abri-la pela ausência dos Parlamentares. Absolutamente, não. Esta é uma das maneiras mais claras de entendimento regimental. (Muito bem!)

O Sr. Raymundo Asfora — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Raymundo Asfora.

O SR. RAYMUNDO ASFORA (PMDB — PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, com base no § 2º do art. 29 do Regimento Comum, solicito a V. Ex^a, dada a evidente falta de quorum, o encerramento da presente sessão.

O Sr. Daso Coimbra — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Um momento. V. Ex^a permita-me.

Desejo dizer ao nobre Deputado Hugo Mardini apenas o seguinte: a Emenda das Prerrogativas aí se encontra, mas, para ser submetida à nossa decisão, precisa de 2/3 de assinaturas. V. Ex^a nos comunica que ela foi en-

tregue em mãos do Sr. Presidente da Câmara dos Deputados.

O Sr. Hugo Mardini — E do Presidente do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A mim não foi, nem se encontra lá. Foi-me enviada uma cópia, mas a emenda não me chegou nem a Comissão me fez presente.

Gostaria que o nobre Senador Presidente da Comissão, que aqui se encontra, pois já conversamos sobre este assunto...

O Sr. Hugo Mardini — Sr. Presidente, vou fazer uma proposta concreta a V. Ex^a. A proposta é muito simples: todos os Srs. Deputados e Srs. Senadores, como V. Ex^a por certo, querem que o povo brasileiro tenham pelo Congresso Nacional o respeito que temos pelo povo.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — É claro. É isto mesmo.

O Sr. Hugo Mardini — Então, a proposta que faço é que nem no Senado Federal nem na Câmara dos Deputados, como no Congresso Nacional, os Partidos e as Bancadas, a partir de hoje, votem nenhum projeto mais enquanto não for votada a Emenda das Prerrogativas no Congresso Nacional.

Não há mais sentido, Sr. Presidente, que alguma matéria aqui seja votada sem que, realmente, retomemos as nossas prerrogativas.

Neste ponto, devo dizer a V. Ex^a que o Senador Octávio Cardoso, que foi Presidente da Comissão Mista, foi de uma conduta exemplar, os Srs. Senadores e os Srs. Deputados foram absolutamente responsáveis, dedicados, laboriosos. Trabalhamos de manhã, de tarde e de noite, e tenho certeza de que o Congresso todo assim o fazia. E, se assim o fazia, é para que recuperemos essas prerrogativas — que não são nossas, são do povo.

Então, a proposta que faço é que não se vote mais nada nesta Casa enquanto a Mesa do Congresso e da Câmara não colocarem essa emenda na Ordem do Dia e não votarmos as prerrogativas do Congresso Nacional. Espero que V. Ex^a, com o zelo, com a rigidez e com a seriedade com que age, siga no mesmo caminho.

O Sr. Daso Coimbra — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Daso Coimbra, pela ordem.

O SR. DASO COIMBRA (PMDB — RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Eu, como a maioria dos Deputados e Senadores aqui presentes nesta Casa, que são em número de dezenas, viemos atendendo à convocação de uma Ordem do Dia. Estamos aqui não para discutir subsídios nem dialogar com V. Ex^a, ouvindo as explicações que V. Ex^a nos está querendo dar. Viemos aqui para votar a Ordem do Dia.

Solicito a V. Ex^a, em atenção aos Deputados e Senadores que aqui compareceram, passemos à Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Vamos passar à Ordem do Dia, depois de ouvir o nobre Senador Octávio Cardoso, que foi Presidente da Comissão de Emenda das Prerrogativas.

O SR. OCTÁVIO CARDOSO (PDS — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Penso que é da maior importância dar uma rápida explicação. Essa Comissão Mista de Senadores e Deputados suprapartidária, tinha a incumbência de estudar a reforma das prerrogativas do Congresso Nacional.

Naturalmente o problema de remuneração, de subsídio dos Parlamentares é apenas uma das partes examinadas nessa Comissão.

Quando da instalação dos trabalhos, V. Ex^a e o Presidente Ulysses Guimarães a ela compareceram, para significar a importância que davam aos trabalhos dessa Comissão, que se instalou no dia 12 de setembro do ano passado.

Pois bem, essa Comissão desincumbiu-se da sua tarefa. E aqui está ao meu lado um dos Relatores parciais, o nobre Deputado Aécio Cunha, aqui estão diversos Par-

lamentares que se interessaram pela conclusão desse trabalho.

Entregamos a nossa conclusão, entregamos o nosso trabalho ao Presidente Ulysses Guimarães, e entregamos esse trabalho a V. Ex^a, que não pôde sair do plenário do Senado, que nos recebeu no fundo do plenário, de pé, mas com toda a consideração, e entregamos a V. Ex^a esse trabalho.

O que disse o Presidente Ulysses Guimarães? Que iria reunir as Lideranças para transformar a proposição da Comissão Mista numa proposta de emenda constitucional.

Até hoje, Sr. Presidente, não sei que providência tomou o ilustre Presidente da Câmara dos Deputados. Só sei que a Comissão Mista desincumbiu-se do seu trabalho, porque se apercebeu da importância para o Congresso Nacional da retomada das prerrogativas.

O que se pode dizer, Sr. Presidente, é que este Congresso que votou as eleições diretas, que votou a anistia, que votou uma série de medidas democratizantes, não cuidou de si próprio no primeiro momento. No entanto, ninguém poderá dizer que não apresentou uma proposta visando a retomada das suas prerrogativas antes dos trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte.

Este trabalho está em mãos do Presidente da Câmara Federal e está em mãos de V. Ex^a também, no aguardo da convocação das Lideranças, para que seja transformada numa Proposta de Emenda Constitucional. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Certo tudo quanto V. Ex^a acaba de afirmar.

O que está muito claro é que faz mais ou menos um mês que esta emenda está concluída e dependendo da reunião de Líderes. Por isso mesmo que, na reunião de quinta-feira, muitos dos Srs. Congressistas que aqui se encontram devem-se lembrar que fiz um apelo aos Srs. Líderes para que se desse uma solução a todo este caso.

Vamos ficar aguardando a decisão das Lideranças, para colocar a Emenda Constitucional em pauta, ou os Srs. Congressistas — e nada, a meu ver, impede isto — tomem a iniciativa de assinar a Emenda com os 2/3 de Deputados e Senadores, para que ela possa ser colocada em votação e discussão.

O Sr. Amaral Peixoto — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Amaral Peixoto, pela ordem.

O SR. AMARAL PEIXOTO (PDS — RJ) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A culpa não é deste Congresso, a culpa não é de V. Ex^a

Há anos que o Congresso Nacional não tem tido a coragem de enfrentar um problema, problema que é muito sério, porque diz respeito à nossa posição perante o povo brasileiro.

Nunca definimos quais são realmente as nossas obrigações — o que se entende por presença do Parlamentar dentro do Congresso: se ele aqui precisa estar no plenário ou pode estar trabalhando na Comissão.

V. Ex^a citava, no Senado Federal, que, se designar um Senador para ir ao Rio Grande do Sul representar o Senado Federal, a rigor V. Ex^a não poderá abonar a sua presença, o que é um absurdo; pois esse Congressista vai em missão do Congresso, vai em missão do Senado, vai em missão da Câmara dos Deputados.

O que há a fazer, Sr. Presidente, permita-me V. Ex^a que o diga, a voz da experiência de tantos anos, de pessoa que já viu cenas semelhantes como esta em várias oportunidades, é preciso enfrentar de vez o problema, é preciso dizer o que é o jetton, quem tem o direito ao jetton, sobre o quê o Congressista deve pagar o Imposto de Renda. Enfrentar todos esses problemas, para nos reabilitarmos perante o povo brasileiro.

Sou um homem que está terminando, há outros que estão começando e têm a obrigação de cuidar do seu futuro, têm a obrigação de saber o que o povo pensa sobre nós.

É a minha palavra, Sr. Presidente, de bom senso. É um apelo para que V. Ex^a e o Deputado Ulysses Guimarães resolvam de vez este problema. Enfrentem com prioridade absoluta essa questão que está apresentada pela Comissão Mista e, de uma vez por todas, o Congressista

sabia quais são os seus direitos e o que tem de fazer, para que o povo não fique, como está a todo o momento, criticando o Congressista que não comparece, pois muitas vezes ele precisa estar numa Comissão ou, então, no seu Estado trabalhando, portanto, cumprindo, desempenhando o seu mandato.

Muito obrigado Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — O nobre Deputado Raymundo Asfora pediu a sugestão da sessão, nos termos do art. 28 do Regimento Comum:

“Art. 28. As sessões somente serão abertas com a presença mínima de 1/6 (um sexto) da composição de cada Casa do Congresso.”

Nobre Deputado, não é justo atender à solicitação de V. Ex^a. Devemos votar toda a pauta, porque, se suspendermos a sessão, ou encerrarmos a sessão, como já foi notado, iremos penalizar justamente deputados e senadores que aqui compareceram.

Então, desejo realizar a sessão e fazer as devidas verificações, pois não realizando as sessões, não conta jeton para ninguém.

O Sr. Raymundo Asfora — Sr. Presidente, *data venia*, a preocupação não é quanto ao jeton, mas quanto ao número para a realização da sessão.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Faço notar ao nobre Deputado Raymundo Asfora justamente isto: V. Ex^a lembra que não é a questão do jeton, mas acho justo façamos a verificação de votação, para que seja computada a presença dos Srs. Congressistas e os que estão presentes tenham direito ao jeton correspondente ao seu comparecimento.

O Sr. Raymundo Asfora — Pois que haja a verificação de quorum.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — É o que fizemos de outra vez e o que eu desejaria fazer hoje.

O Sr. Raymundo Asfora — Como V. Ex^a disse que a decisão anterior seria cumprida em todas as demais sessões, e esta é uma das demais sessões, que se dê cumprimento à determinação de V. Ex^a. Lembro que na sessão da última sexta-feira não houve verificação de quorum, houve apenas a suspensão da sessão.

V. Ex^a disse e repetiu que, estando em pauta um veto, seria necessária a presença de 2/3. Como poderemos apreciar um veto se não temos apenas 2/3, mas um número mínimo para a abertura da sessão?

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Nobre Deputado Raymundo Asfora, não só não havendo os 2/3 como também o número mínimo, o que não acho justo é que, suspendendo esta sessão, nós não possamos realizar nenhuma outra. E não realizando esta nem as outras, vamos penalizar todos os Srs. Congressistas que aqui compareceram.

A decisão certa — creio — é justamente realizarmos a sessão e fazermos a verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Item 1:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 180, de 1978 (nº 3.220/80, na Câmara dos Deputados), vetado totalmente pelo Senhor Presidente da República, que modifica a redação do caput do art. 226 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, tendo

Relatório, sob nº 3, de 1986-CN, da Comissão Mista.

Em discussão o projeto vetado.

O SR. RAYMUNDO ASFORA (PMDB — PB. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, permita-me a leitura do § 2º do art. 29 do Regimento Comum:

“Art. 29

§ 2º No curso da sessão, verificada a presença de Senadores e de Deputados em número inferior ao

mínimo fixado no art. 28, o Presidente encerrará os trabalhos, *ex officio* ou por provocação de qualquer Congressista.”

Desejo, Sr. Presidente, estar conforme ao alerta de V. Ex^a de que somos e estamos obrigados a cumprir a lei. Regimento é Lei Interna. Não podemos, Sr. Presidente, ficar cumprindo um texto e descumprindo outro. Ou vamos no sentido da lei integralmente ou ficamos com comportamentos variáveis, pendulares, tão inexplicáveis.

Ouço colegas que me exortam a retirar a questão de ordem. Eu a mantendo, por coerência, por respeito à lei, pela vontade de que todos tenhamos um comportamento conforme as normas expressas.

Aduzo ainda, Sr. Presidente, que, pela própria lista de presença, não há *quorum* para apreciação de voto. A imposição do comparecimento de dois terços em ambas as Casas do Congresso Nacional está frustrada pelo próprio livre de presença.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Nobre Deputado Raymundo Asfora, tudo isto está muito claro. Acontece que, encerrando esta sessão, nos termos do requerimento de V. Ex^a, não posso convocar nenhuma das outras sessões. Então, encerrando esta sessão, não convocarei nem a segunda nem a terceira, porque não posso encerrar uma sessão, de acordo com os dois dispositivos regimentais que V. Ex^a acabou de citar, e convocar outra sessão.

O SR. RAYMUNDO ASFORA (PMDB — PB.) — Sr. Presidente, não entendo. Se pretendemos contornar a lei para que haja duas ou três sessões, então contornemos, a lei como vimos contornando, até a reforma definitiva do texto constitucional.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Vamos proceder à verificação para saber se temos ou não 48 Deputados e 11 Senadores.

O Sr. Heráclito Fortes — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Heráclito Fortes, para uma questão de ordem.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PMDB — PI) — Para questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, *data venia*, apenas para pedir a V. Ex^a que não se apresse em dizer que daqui a 5 minutos não teremos número regimental, porque alguns parlamentares podem se encontrar em outro recinto desta Casa, participando de alguma outra atividade. Após o encerramento desta sessão e o anúncio de outra, eles podem se deslocar para cá.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Será feita a verificação solicitada pelo nobre Deputado Heráclito Fortes. Havendo os 48 Srs. Deputados e os 11 Srs. Senadores, vamos prosseguir. Aí, não haverá votação, pelo fato mesmo lembrado por S. Ex^a.

A verificação será iniciada pelo Senado, uma vez que o projeto dele é originário.

Vai-se proceder à verificação, iniciando-a pelo Senado.

(Procede-se à chamada)

RESPONDEM À CHAMADA OS SRS. SENADORES

Jorge Kalume
Galvão Modesto
Aloysio Chaves
Gabriel Hermes
Américo de Souza
Moacyr Duarte
Martins Filho
Milton Cabral
Luiz Cavalcante
Amaral Peixoto
Nelson Carneiro
Jamil Haddad
Itamar Franco
Benedito Ferreira
Ivan Bonato
Octavio Cardoso

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Há 17 Srs. Senadores presentes.

Havendo número regimental no Senado, proceder-se-á à verificação na Câmara dos Deputados.

O Sr. Heráclito Fortes — Peço a palavra para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Heráclito Fortes, para uma questão de ordem.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PMDB — PI. Para questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, comprehendo o interesse de V. Ex^a em preservar a imagem deste Congresso. E exatamente imbuído deste propósito, solicito a V. Ex^a nos envie a lista de comparecimento dos Srs. Senadores, dos 45 nomes anunciados inicialmente, e a lista dos presentes agora, apenas para evitar dúvidas, porque já se diz aqui que alguns dos Srs. Senadores cujos nomes constam na lista dos 45 não se encontram nem em Brasília, e precisamos esclarecer isto.

Assim, requeiro a V. Ex^a, para preservar a imagem do Congresso Nacional e evitar que se diga que se está dando a presença a senadores que não se encontram em Brasília, as duas relações.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Em primeiro lugar, é preciso que se diga que no Senado compareceram 41 Srs. Senadores...

O SR. HERÁCLITO FORTES — Sr. Presidente, ficaremos muito mal se por acaso for comprovado que há senadores nesta lista dos 41 nomes tidos como presentes que não se encontram na Capital Federal.

Requeiro, portanto, a V. Ex^a as duas listas, para que se faça uma comparação.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Vou colher amanhã o nome dos 41 Srs. Senadores que deram entrada no Senado, hoje. Quanto a isto, não há dúvida.

Vamos ao processo eletrônico de votação na Câmara dos Deputados.

(Procede-se à verificação)

Pará

Antônio Amaral — PDS
Brabo de Carvalho — PMDB
Jorge Arbage — PDS
Osvaldo Melo — PDS

Maranhão

Bayma Junior — PDS
Cid Carvalho — PMDB
Edison Lobão — PDS

Piauí

Heráclito Fortes — PMDB

Ceará

Evandro Ayres de Moura — PFL
Furtado Leite — PFL
Leorne Belém — PDS
Mauro Sampaio — PMDB

Paraíba

Edme Tavares — PFL
Juracy Palhano —
Raymundo Asfora — PMDB

Pernambuco

Egídio Ferreira Lima — PMDB
Maurílio Ferreira Lima — PMDB

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS

Bahia

Djalma Bessa — PFL
Jutahy Júnior — PMDB

Rio de Janeiro

Clemir Ramos — PDT
Daso Coimbra — PMDB
Denisar Arneiro — PMDB
Figueiredo Filho — PDS
Wilmar Palis — PDS

Minas Gerais

Aécio Cunha — PFL
Humberto Souto — PFL
Jorge Vargas — PMDB
José Maria Magalhães — PMDB
Mário Assad — PFL
Navarro Vieira Filho — PFL

São Paulo

Armando Pinheiro — PTB
Eduardo Matarazzo suplicy — PT
Francisco Amaral — PMDB
Francisco Dias — PMDB
Horácio Ortiz — PMDB
Israel Dias-Novaes — PMDB
Mendes Botelho — PTB
Raimundo Leite — PMDB
Sólon Borges dos Reis — PTB

Goiás

Siqueira Campos — PDS

Mato Grosso do Sul

Ruben Figueiró — PMDB

Paraná

Alceni Guerra — PFL

Santa Catarina

Nelson Morro — PDS

Rio Grande do Sul

Amaury Müller — PDT
Guido Moesch — PDS
Hermes Zaneti — PMDB
João Gilberto — PMDB
José Fogaça — PMDB
Julio Costamilan — PMDB
Oly Fachin — PDS
Paulo Mincarone — PMDB
Irajá Rodrigues — PMDB

Amapá

Paulo Guerra — PMDB

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Vai ser feita a apuração.

Presentes 54 Srs. Deputados.

Não há número.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 40 minutos.)

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusa as despesas de correio)

Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície:

Semestre	Cz\$	58,00
Exemplar avulso	Cz\$	0,17

Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície:

Semestre	Cz\$	46,00
Exemplar avulso	Cz\$	0,17

As assinaturas são, exclusivamente, semestrais.

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência PSCEGRAF, Conta-Corrente nº 920001-2, a favor do:

Centro Gráfico do Senado Federal

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF
CEP 70.160

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**(10^a edição - 1986)
(formato bolso)**

- Texto constitucional vigente consolidado (Constituição de 1967, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 1, de 1969 e as alterações feitas pelas Emendas Const. nºs 2, de 1972 a 27, de 1985).
- Notas explicativas das alterações com as redações anteriores.
- Minucioso índice temático.

**406 páginas
Preço: Cz\$ 10,00**

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal (Anexo I — 22º andar)

Encomendas mediante vale postal ou cheque visado pagável em Brasília, a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal. (Brasília, DF — CEP: 70.160)

Atende-se também pelo reembolso postal.

REFORMA ADMINISTRATIVA

ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL

Decreto-Lei nº 200, de 1967

Texto atualizado e anotado

Legislação alteradora

Legislação correlata

4^a edição — 1984

500 páginas

Preço:

CE\$ 30,00

**À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas,
Senado Federal, 22º andar. Brasília, DF — CEP 70160**

**Encomenda mediante cheque visado
pagável em Brasília ou vale postal.**

Atende-se, também, pelo reembolso postal.

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,17